



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Pró-Reitoria de Administração (PRA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de **01 (um) bolsista**, para atuação em atividades administrativas no âmbito da PRA, conforme disposições deste Edital.

---

## **1. DO OBJETO**

Selecionar estudante regularmente matriculado em curso de nível superior ou técnico da UFSM para atuação em atividades administrativas e de apoio operacional inerentes à Pró-Reitoria de Administração.

---

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

O bolsista desenvolverá atividades relacionadas ao apoio administrativo, tais como:

- Organização de processos e documentos;
  - Controle de planilhas e sistemas internos;
  - Atendimento institucional;
  - Apoio às demandas das coordenações e setores vinculados à PRA;
  - Organização pré e pós reuniões.
  - Outras atividades correlatas.
- 

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Poderão candidatar-se estudantes devidamente matriculados nos seguintes cursos:

- **Ciências Contábeis;**
- **Administração;**

- **Curso Técnico em Secretariado** (Nível Médio Técnico).

Outros requisitos:

- Ter disponibilidade mínima de **20 horas semanais**;
- Ter bom desempenho acadêmico;
- Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- Conta Corrente Ativa exclusivamente no nome e CPF do estudante;

---

#### 4. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- Vigência prevista: **12 (doze) meses**, prorrogável conforme normas institucionais.
- Valor da bolsa: O valor da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais para 20h semanais de dedicação do(a) estudante.
- Início previsto das atividades: **janeiro de 2026**.

---

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas **exclusivamente por e-mail**, com envio da documentação listada no item 6, para **pra@ufsm.br** nominado com assunto: **Bolsa PRA** dentro do prazo estabelecido no cronograma. Não serão consideradas para a homologação inscrições enviadas fora do prazo estipulado.

---

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Currículo atualizado (preferencialmente Currículo Lattes);
- Comprovante de matrícula vigente;
- Histórico escolar atualizado;
- Cópia de documento oficial com foto;
- Comprovante de BSE (se for o caso).

---

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1ª Etapa	Análise documental e do histórico escolar	50 pontos
2ª Etapa	Entrevista individual	50 pontos

Critérios da entrevista:

- Comunicação e postura;
- Motivação e interesse pela área administrativa;
- Conhecimento básico relacionado às atribuições do cargo;
- Organização e proatividade.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver **mínimo de 70 pontos** no total das etapas.

Em caso de empate, os seguintes critérios serão observados, nesta ordem:

1. Maior nota na análise do histórico escolar;
2. Maior nota na entrevista;

---

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	<b>05/12/2025</b>
Período de inscrições	<b>08/12/2025 a 12/12/2025</b>
Análise documental	<b>15/12/2025 a 16/12/2025</b>
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista	<b>17/12/2025</b>
Entrevistas	<b>18/12/2025 e 19/12/2025</b>
Resultado Final	<b>23/12/2025</b>
Início das atividades	<b>02/01/2026</b>

As datas poderão sofrer ajustes mediante justificativa e divulgação oficial pela PRA.

---

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas deste edital.
- Os casos omissos serão dirimidos pela PRA/UFSM.
- O resultado será divulgado no site oficiais da PRA/UFSM.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2025.  
**Pró-Reitoria de Administração – UFSM**